

VSTP Educação S.A.

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 23 de outubro de 2024, às 9:00 horas, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainiski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial IV da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 11.319.526/0008-21 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) sob o NIRE 31.920.112.761, atualmente localizada na Avenida dos Andradas, nº 3.000, andares 7, 8, 9 e 10, Santa Efigênia, CEP 30.260-070, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Filial IV"); e (ii) a alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: 6.1. **Alteração do Endereço da Filial IV.** Aprovar, por unanimidade, a alteração do endereço da Filial IV da Avenida dos Andradas, nº 3.000, andares 7, 8, 9 e 10, Santa Efigênia, CEP 30.260-070, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, CEP 30.130-174, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 6.2. **Alteração do Estatuto Social.** Em razão da deliberação disposta no item 6.1 acima, aprovar, por unanimidade, a alteração do Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Parágrafo Segundo:** A Companhia possui as seguintes filiais: (i) **Filial I**, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1.264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0004-06 e registrada sob o NIRE 35.903.694.904, (ii) **Filial II**, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11, 12, 13 e 14, 1º andar, 21, 22, 23 e 24, 2º andar, 31, 32, 33 e 34, 3º andar, 41, 42, 43, 44, 4º andar, 51, 52, 53 e 54, 5º andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar e 71, 72, 73 e 74, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0003-17 e registrada sob o NIRE 35.903.694.912, (iii) **Filial III**, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Conj. 202 ao 206, 301 ao 308, 701 ao 708-Mezanino, Três Figueiras, Porto Alegre - RS, CEP 90.480-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0011-27 e registrada sob o NIRE 43.920.058.243, (iv) **Filial IV**, localizada na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0008-21 e registrada sob o NIRE 31.920.112.761; (v) **Filial V**, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife - PE, CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0009-02 e registrada sob o NIRE 26.902.047.363; e (vi) **Filial VI**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 200221-340, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0010-46 e registrada sob o NIRE 33.901.625.610." 6.3. **Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. 6.4. **Lavratura da Ata.** Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presidente** - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; **Secretário** - Sr. Bruno Czermainiski Klassmann; **Acionistas** - AOV5 Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa:** Raul Gustavo Porto Gennari - Presidente da Mesa; Bruno Czermainiski Klassmann - Secretário da Mesa. **Acionistas:** AOV5 Sistemas de Informática S.A. - Por: Paulo Eduardo Azevedo Silveira - Cargo: Diretor Presidente; AOV5 Sistemas de Informática S.A. - Por: Bruno Czermainiski Klassmann - Cargo: Diretor Financeiro; Raul Gustavo Porto Gennari; Maria Luiza Porto Gennari; Amanda Maio Gennari. JUCESSP nº 274/25-2 em 02/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>